

第 59/2017 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 59/2017

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表何麗鑽為復康事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列社團的代表為復康事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 澳門傷殘人士服務協進會：程福源（正選）及吳小軍（候補）；
- (二) 澳門扶康會：周惠儀（正選）及葉閣傑（候補）；
- (三) 澳門聾人協會：許朗（正選）及勞永鏗（候補）；
- (四) 澳門弱智人士家長協進會：盧紹霞（正選）及黃振雄（候補）；
- (五) 澳門職業治療師公會：Margarida Carqueja Leão Estorninho（正選）及鄭社建（候補）；
- (六) 澳門婦女聯合總會：陳麗愉（正選）及許浩智（候補）；
- (七) 澳門利民會：蔡嘉敏（正選）及蘇景楊（候補）；
- (八) 澳門明愛：何健琳（正選）及郭錦輝（候補）；
- (九) 澳門工會聯合總會：黃俊毅（正選）及莫雪滢（候補）；
- (十) 鏡湖醫院：陳映武（正選）及郭小麗（候補）；
- (十一) 澳門物理治療師公會：陳穎妍（正選）及陳少絲（候補）；
- (十二) 澳門仁慈堂：梁嘉俊（正選）及賈約翰（候補）；
- (十三) 澳門街坊會聯合總會：許彩嫻（正選）及何慧珊（候補）；
- (十四) 協同福利教育總會：林劍如（正選）及葉培輝（候補）；
- (十五) 澳門醫務社會工作專業協會：李嘉輝（正選）及張少愉（候補）。

三、委任下列人士為復康事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 王國英；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Ho Lai Chun da Luz.

2. São designados como vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, os seguintes representantes de organizações ou instituições:

1) Cheng Fok Un (efectivo) e Ng Sio Kuan (suplente) da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;

2) Chau Wai I (efectivo) e Ip Kok Kit (suplente) da Associação de Reabilitação “Fu Hong” de Macau;

3) Hoi Long (efectivo) e Lou Weng Hang (suplente) da Associação de Surdos de Macau;

4) Lou Sio Ha (efectivo) e Wong Paulo (suplente) da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;

5) Margarida Carqueja Leão Estorninho (efectivo) e Cheang Se Kin (suplente) da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;

6) Chan Lai U (efectivo) e Hui Ho Chi (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

7) Choi Ka Man (efectivo) e Sou Keng Ieong (suplente) da Associação Richmond Fellowship de Macau;

8) Ho Kin Lam (efectivo) e Kwok Kam Fai (suplente) da Cáritas de Macau;

9) Wong Chon Ngai (efectivo) e Mok Sut Ieng (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

10) Chen Ying Wu (efectivo) e Guo Xiao Li (suplente) do Hospital Kiang Wu;

11) Chan Weng In (efectivo) e Chan Sio Si (suplente) da Macau Physical Therapists Association;

12) Leong Ka Chon (efectivo) e João Correia Gageiro (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

13) Hoi Choi Han (efectivo) e Ho Wai San (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

14) Lam Kim U (efectivo) e Ip Pui Fai (suplente) da Concórdia Associação de Bem-Estar e Educação de Macau;

15) Lei Ka Fai (efectivo) e Cheong Sio U (suplente) da Association of Professional Medical Social Work of Macao.

3. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Vong Kuoc Ieng;

- (二) 羅凱敏；
 (三) 鄭浩強；
 (四) 洪慧媚；
 (五) 金麗水。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年六月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

- 2) Lo Hoi Man Ada;
 3) Kwong Ho Keung;
 4) Hong Wai Mei;
 5) Kam Lai Soi.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 60/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學——S21至S23教職員宿舍連廊設計及建造工程的合同。

二零一七年六月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年六月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 36/2017 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據載於第66/2011號行政長官批示附件的《樓宇管理仲裁中心規章》第五條第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為樓宇管理仲裁中心仲裁委員會的成員，為期兩年：

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.», relativo à empreitada de concepção e construção de um corredor de ligação entre as Residências de Docentes e Funcionários S21 a S23 da Universidade de Macau.

15 de Junho de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Junho de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Administração Predial, constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados os seguintes membros do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial, pelo período de dois anos: